



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250319034242**, intitulada **LEI Nº 1030/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 19/03/2025 15:46 | **Autorização:** 19/03/2025 15:46 | **Circulação:** 19/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00052-A, 19/03/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 1.030, de 19 de março de 2025, autoriza o Poder Executivo Municipal de Serra Branca a abrir crédito especial no valor total de R\$ 1.168.000,00 (um milhão, cento e sessenta e oito mil reais) para atender despesas não consignadas no orçamento, alterando o Plano Plurianual (Lei nº 1019/2024), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 989/2024) e a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1021/2025), todas para o exercício de 2025. Os recursos destinam-se a obras e instalações, aquisição de equipamentos e material permanente, além de indenizações e restituições, nas seguintes áreas: construção e recuperação de ginásio de esportes (R\$ 36.000,00); aquisição de veículos e equipamentos para a educação (R\$ 200.000,00); construção, ampliação e reforma de unidades escolares (R\$ 40.000,00); construção, ampliação e recuperação de creche municipal (R\$ 645.000,00); construção e recuperação de quadras poliesportivas em escolas municipais (R\$ 170.000,00); e construção, ampliação e recuperação de praças públicas (R\$ 77.000,00). A cobertura do crédito especial dar-se-á mediante superávit financeiro do exercício de 2024, proveniente de transferências estaduais vinculadas à educação (R\$ 1.091.000,00) e outras transferências de convênios estaduais (R\$ 77.000,00). A lei entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250319034242&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:19